



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

**EDITAL DE PRÉ-OBRA REFERENTE AO DEMONSTRATIVO DO CUSTO DA OBRA DE MELHORAMENTO Nº 51 / 2006.**

A Secretaria Municipal da Receita torna público para os devidos fins, que conforme o artigo 187, da Lei Complementar nº. 34, de 23 de dezembro de 2005, realizará as obras abaixo relacionadas:

**I. DAS OBRAS A SEREM REALIZADAS:**

1.1- Pavimentação de via Pública, com utilização de massa Asfáltico Usinado a frio pela própria Prefeitura.

**II. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:**

2. **RUA DOS CATARINENSES - PARQUE SUBURBANO** situados nos bairros anteriormente citados no Município de Itapevi.

**III. DO MEMORIAL DESCRITIVO:**

3.1 O presente memorial descreve as atividades necessárias para execução das obras e serviços de pavimentação Asfáltico, a ser realizada na via descrita no item II.

3.2 A via onde será executado o pavimento asfáltico a frio, possuem as seguintes características:

a) **RUA DOS CATARINENSES - PARQUE SUBURBANO** largura média de **6,71** metros de leito carroçável e comprimento de **250,00** metros lineares;

3.3 A drenagem das águas pluviais será do tipo superficial, através de guias e sarjetas ou sarjetão do tipo PMSP com fck Mpa.

3.4 Será feita abertura e preparo de caixa com 40 centímetros de profundidade com compactação de subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1,0 Km.

3.5 Sobre o subleito preparado será aplicado Imprimação Ligante e Base de Bica Corrida.

3.6 Sobre a camada acima será aplicado Revestimento de Pré-Misturado a Frio, produzido pela própria Prefeitura e depois de Revestida de Concreto Asfáltico Usinado a Quente.

**IV. DO CUSTO DAS OBRAS:**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI  
Estado de São Paulo

**4.1 O custo das obras está estimado em 182.778,10 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos).**

**V. DO RATEIO DO CUSTO DAS OBRAS:**

**5.1 O valor a ser rateado, nos termos da Lei Complementar nº. 34/2005, entre as propriedades limítrofes das ruas beneficiadas, como Contribuição de Melhoria, para os imóveis abaixo relacionados, será de 201.055,91 (Duzentos e Hum Mil e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Hum Centavos), sendo 182.778,10 (Cento e Oitenta e Dois Mil e Setecentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos), correspondentes aos serviços de pavimentação e 18.277,81 (Dezoito Mil e Duzentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Hum Centavos), correspondente a Taxa de Administração, computadas as despesas de estudos, projetos, fiscalização, execução e financiamento.**

**IMÓVEIS BENEFICIADOS**

23.132.64.96.0410.00.000	28798	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 276	SUBURBANO	300,00	65,30	10,00	2.262,28
23.134.14.46.0076.00.000	29202	ARACELY COIMBRA PADOA	R DOS CATARINENSES, 274 277	SUBURBANO	565,00	-	10,00	2.262,28
23.134.14.46.0081.00.000	29203	EDITH LEDA PEZZINI	R DOS CATARINENSES, 274 278	SUBURBANO	420,00	-	10,00	2.262,28
23.134.14.72.0053.00.000	29209	CLARA MACHADO DA SILVA	R DOS CATARINENSES, 274 279	SUBURBANO	355,00	-	10,00	2.262,28
23.134.14.72.0063.00.000	29210	JOSEPHINA MENEZES DE CAMPOS	R DOS CATARINENSES, 274 280	SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.134.42.97.0057.00.000	31317	WILSON MUSCO	R DOS CATARINENSES, 274 281	SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.54.0230.00.000	28504	HAIAGAZOUN AHRONIAN	R DOS CATARINENSES, 274 282	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.54.0270.00.000	28505	EUGENIO RODRIGUES COSTA	R DOS CATARINENSES, 274 283	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.56.0001.00.000	28519	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 284	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.56.0110.00.000	28521	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 285	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.67.0001.00.000	28558	JOSE ANTONIO PORFIRIO	R DOS CATARINENSES, 274 286	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.67.0143.00.000	28562	JOSE ANTONIO PORFIRIO	R DOS CATARINENSES, 274 287	PQ SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.75.0230.00.000	28610	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 288	PARQUE SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.75.0270.00.000	28611	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 289	PQ SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.78.0001.00.000	28625	MARIA RUTH FEICHAS VERNIZZI	R DOS CATARINENSES, 274 290	PQ SUBURBANO	300,00	-	10,00	2.262,28
23.132.64.78.0267.00.000	28639	JOAO ANDRADE	R DOS CATARINENSES, 274 291	SUBURBANO	600,00	113,90	20,00	4.524,57
23.132.64.86.0230.00.000	28723	BELMIRO SOARES	R DOS CATARINENSES, 274 292	PQ SUBURBANO	300,00	37,44	10,00	2.262,28
23.132.64.86.0270.00.000	28724	ADALBERTO A MALFATTI	R DOS CATARINENSES, 274 293	SUBURBANO	300,00	258,80	10,00	2.262,28
23.132.64.89.0001.00.000	28736	JOSE MILTON ROSA	R DOS CATARINENSES, 274 294	SUBURBANO	300,00	618,65	40,00	9.049,13
23.132.64.89.0380.00.000	28767	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 295	SUBURBANO	300,00	94,91	40,00	9.049,13
23.132.64.96.0230.00.000	28785	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 296	SUBURBANO	300,00	230,00	30,00	6.786,85
23.132.64.96.0270.00.000	28786	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 297	SUBURBANO	300,00	67,07	40,00	9.049,13
23.132.64.99.0001.00.000	28799	FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	R DOS CATARINENSES, 274 298	SUBURBANO	150,00	93,82	35,00	7.917,99
23.132.64.99.0380.00.000	28831	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 299	SUBURBANO	300,00	146,95	40,00	9.049,13

201.055,91

886,78



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**  
Estado de São Paulo

23.141.41.00.0001.00.000	36304	ELZA DOS SANTOS	R DOS CATARINENSES, 274 300	SUBURBANO	300,00	100,75	40,00	<b>9.049,13</b>
<b>23.141.41.00.0380.01.001</b>	<b>36343</b>	<b>CARLOS DE CASTRO ESP</b>	<b>R DOS CATARINENSES, 274 301</b>	<b>SUBURBANO</b>	<b>300,00</b>	<b>220,60</b>	<b>12,07</b>	<b>2.730,58</b>
23.141.41.42.0001.00.000	36617	ARMINDO DA COSTA GOMES FILHO	R DOS CATARINENSES, 274 302	PARQUE SUBURBANO	300,00	87,00	40,00	<b>9.049,13</b>
23.141.41.42.0380.00.000	36646	OLIVEIROS GUIMARAES BATISTA	R DOS CATARINENSES, 274 303	SUBURBANO	300,00	72,34	30,00	<b>6.786,85</b>
23.141.43.07.0230.00.000	37771	CECILIA EMIKO I BASSANI	R DOS CATARINENSES, 274 304	SUBURBANO	300,00	52,83	40,00	<b>9.049,13</b>
<b>23.141.43.07.0270.01.001</b>	<b>37772</b>	<b>JULIVAL FRANCISCO DOS SANTOS</b>	<b>R DOS CATARINENSES, 274 305</b>	<b>SUBURBANO</b>	<b>300,00</b>	<b>246,99</b>	<b>6,66</b>	<b>1.506,68</b>
23.141.43.28.0217.00.000	37937	ESTRELAR EMP IMOB LTDA E OU	R DOS CATARINENSES, 274 306	SUBURBANO	150,00	166,30	35,00	<b>7.917,99</b>
23.141.43.28.0257.00.000	37939	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 307	SUBURBANO	300,00	272,10	30,00	<b>6.786,85</b>
23.141.43.38.0217.00.000	38041	CARLOS ALBERTO CORREA DE SOUZA	R DOS CATARINENSES, 274 308	SUBURBANO	300,00	277,71	30,00	<b>6.786,85</b>
23.141.43.38.0257.00.000	38042	JOAO DE FREITAS	R DOS CATARINENSES, 274 309	SUBURBANO	300,00	82,10	40,00	<b>9.049,13</b>
23.141.43.49.0230.00.000	38074	CARLOS DE CASTRO ESP	R DOS CATARINENSES, 274 310	SUBURBANO	300,00	-	40,00	<b>9.049,13</b>
23.141.43.49.0270.00.000	38075	GERALDO SOUZA ALVES E OU	R DOS CATARINENSES, 274 311	PARQUE SUBURBANO	300,00	256,73	40,00	<b>9.049,13</b>
23.141.43.69.0220.00.000	38319	VALTER CARDOSO DE MELO	R DOS CATARINENSES, 274 312	PARQUE SUBURBANO	600,00	373,07	50,00	<b>11.811,42</b>
23.141.43.69.0270.00.000	38320	MARIA APARECIDO MARCOLINO	R DOS CATARINENSES, 274 313	SUBURBANO	300,00	79,00	40,00	<b>9.049,13</b>

**VI. Os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para eventual impugnação dos elementos constantes do projeto e do orçamento de custo.**

**VII. E para que ninguém possa alegar ignorância vai o presente Edital publicado por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.**

**Itapevi, 22 de Agosto de 2006.**

**Sr. DECIO MARTINS DIAS**  
**SECRETARIO DA RECEITA**